A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 30/12

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Apóstolo Nathanael Salomon Solis Meza.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º - Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Apóstolo Nathanael Salomon Solis Meza, Presidente e fundador da Igreja Renovação em Cristo, pelo excelente trabalho que desempenha frente ao seu ministério e pelos valiosos préstimos proporcionados para a coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de outubro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 25/12
Proc. n.º 223/12
ja